

## RESOLUÇÃO Nº 311/2025 – CAD/UNESPAR

**Aprova a relotação da agente universitária de execução, Giovanna Schroeder Lima, para o Escritório Operacional da Reitoria em Curitiba.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e  
**considerando** o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a Resolução nº 087/2025 - CAD/Unespar que aprova o Regulamento para relotação de docentes e agentes universitários no âmbito da Unespar;

**considerando** o Parecer nº 071/2025 - PROGESP;

**considerando** as solicitações autuada nos protocolados nº 24.988.001-9;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 25ª Sessão (22ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de dezembro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a relotação da agente universitária de execução, Giovanna Schroeder Lima, para o Escritório Operacional da Reitoria em Curitiba, sob o código de vaga AUM 2359 7 1 40 0 0.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial do Estado e no site da Unespar.

Paranavaí, em 18 de dezembro de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)